

Definição do direito de greve ainda depende

de agosto de 1988 — POLÍTICA — A - 7

de acordo

O QUE DIZEM AS OUTRAS CARTAS

França — É livre o direito de greve, exceto no caso das corporações militares e policiais. Os sindicatos devem comunicar sua intenção de paralisar as atividades da categoria 24 horas antes da sua deflagração.

Itália — A Constituição estabelece que "o direito de greve é exercido no âmbito das leis que regulamentam". Não há, no entanto, uma regulamentação em lei ordinária. Na prática, é livre o direito de greve.

Estados Unidos — É livre o direito de greve. No caso dos serviços públicos e outros considerados essenciais (policia, Corpo de Bombeiros etc.), a Suprema Corte emitiu pareceres aconselhando suspender a paralisação durante o período de negociações.

Da Sucursal de Brasília

O Congresso constituinte retoma as votações esta semana, decidindo a amplitude do direito de greve na nova Constituição, um dos pontos mais polêmicos do texto. Na quinta-feira, o PT recusou o aval a um acordo no plenário, proposto pelo Centrão (agrupamento "conservador" suprapartidário), levando algumas lideranças a negarem quórum para a votação de emendas ao texto. A votação será reiniciada amanhã, já que tradicionalmente não há número suficiente de constituintes em plenário nas segundas-feiras (são necessários 280).



Segundo o deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), do Centrão, a liderança do PT voltou atrás sobre o acordo, depois de consultar a bancada. Esse entendimento assegurava "o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os seus interesses coletivos que devam por meio dele defender".

A novidade em relação ao texto aprovado no primeiro turno é representada pelas palavras "seus" e "coletivos", que no entender de Ponte "pode não garantir mas ao menos sinaliza para os tribunais do Trabalho que a greve não deve atender a interesses políticos mas sim trabalhistas". O acordo previa a manutenção do parágrafo que deixava para a lei a definição dos "serviços e atividades essenciais" e deslocava para o final do Título 2 (Dos Direitos e Garantias Funda-

mentais) o segundo e último parágrafo do direito de greve, com a seguinte redação: "Os abusos cometidos no exercício de qualquer dos direitos previstos neste título sujeitarão os responsáveis às penas da lei".

O vice-líder do PT Plínio de Arruda Sampaio (SP), disse que o partido não recuou porque não fechou acordo algum "e nem poderia fechar, num assunto tão complexo e importante, um entendimento feito às pressas, em pé, no plenário". Segundo Plínio, dois juristas que consultou fizeram avaliações opostas dos efeitos da nova redação proposta sobre a amplitude do direito de greve. "O Lula também está fazendo consultas, em contato com os sindicatos, e se a nossa conclusão for a de que o direito está sendo restringido, vamos fechar questão

contra", disse o deputado petista, sem descartar a possibilidade de acordo.

O deputado Luís Roberto Ponte disse que vai propor, quando for reiniciada a discussão entre os líderes, que o PT concorde pelo menos com a possibilidade de votação dessa nova redação, sem comprometer sua bancada com a aprovação. Como introduz palavras e dispositivos novos no texto aprovado no primeiro turno, procedimento proibido pelo regimento, o acordo precisa do consenso das lideranças.

Segundo Ponte, o fato de o texto do primeiro turno ter sido aprovado por acordo não deveria impedir a liderança do PMDB de viabilizar sua alteração. O líder peemedebista no Congresso constituinte, Nelson Jobim (RS), tem repetido que sua disposição é manter tudo o que foi aprovado por acordo no primeiro turno. "A verdade é que isso não é inflexível quando interessa ao partido", disse o deputado do Centrão.

AÇÕES CONTRA BANCOS

Reaja aos abusos. Gustavo Korte e Carlos Faria. F. (011) 231-4174 — 259-6817. R. Major Quedinho, 111, 26.º, cj. 2609.